



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 304 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº.190/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº.190/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença para de Atividade Política.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **CONCEDER**, licença para desempenho de atividade política nas eleições municipais de 2020, a título de desincompatibilização, aos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivos, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados no Anexo Único desta, no período de 14.08.2020 à 14.11.2020, nos termos do artigo 155, inciso V e art. 177 § 2º, da Lei Complementar nº.006, de 03.09.1990, c/c com o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº.064 de 18.05.1990.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (13.08.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

NOME	CARGO
Ademirton da Silva Issao Kiko	Vigia
Antonio José Martins Neto	Fiscal de Obras e Postura
Ezequiel Ferreira da Silva	Motorista
Laurindo Santana de Lima	Motorista
Leila Avila de Alencar	Professor de Educação
Luiz Cordeiro da Silva	Fiscal de Tributos Municipais
Manoel Aparecido da Silva	Operador de Maquinas
Marilda Barbosa Braga	Auxiliar de Serviços Gerais
Marineide Venceslau da Silva	Merendeira
Mauricio da Silva	Vigia
Osvaldo Vieira dos Santos	Especialista em Educação
Ronaldo Batista de Almeida	Agente de Combate a Endemias
Valter Caetano de Melo	Motorista
Wagner Roberto Ponsiano	Técnico Agrícola
Zeneuda Santana Sabino	Agente de Saúde Pública II

PORTARIA Nº.191/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **MARIA LUCÉLIA DE FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, Símbolo – DAS 102.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (13.08.2020).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.192/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **WAGNA MESSIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor de para Assuntos Gerais, Símbolo – DAS 104.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (14.08.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS - N.º 01/2020**

O **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, com sede administrativa na Rua Ipiranga, nº. 800, Residencial Hidalgo, neste município, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no /CNPJ sob o nº 03.155.751/0001-75, neste ato representado pela Prefeita Municipal **ILDA SALGADO MACHADO** denominado CONTRATANTE, e **MANOEL JOSE ARAUJO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 542.739.861-91, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem **DISTRATAR POR INTERESSE DO CONTRATADO, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2020**, celebrado em 03 de fevereiro de 2020, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica encerrado o Contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A classificação Orçamentária será a seguinte:

12.361.0009- Manutenção do ensino fundamental-Professores

31.90.11.00 – Pessoal Civil

CLÁUSULA TERCEIRA: O distrato foi regido pela Lei Municipal nº 1.111 de 27 de fevereiro de 2013, nos moldes de seu art. 2º, IX, e art. 3º, §2º.

E, por estarem justos e acertados e, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, assinam o presente termo de distrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Fátima do Sul, 13 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
ILDA SALGADO MACHADO

DISTRATANTE

MANOEL JOSE ARAUJO

DISTRATADO

CLAUDIO CESAR R. DE OLIVEIRA
PAULO CESAR B. ALVES
Secretário Municipal Gestão Pública
Procurador Geral do Município